

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº. 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de dezembro de 2020, às 12:00 horas, na sede social da Ferrovia Norte Sul S.A ("Companhia"), localizada na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal O Estado do Maranhão, nos dias 25/11/2020, 26/11/2020 e 27/11/2020 .
3. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas ao final desta ata e constantes no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia arquivados na sede social, tendo sido verificada, portanto, o quórum necessário para a instalação da Assembleia e para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, sra. Rute Melo Araújo, Conselheira de Administração e a Sra. Lília Gomes Oliveira, advogada da Companhia
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos sra. Rute Melo Araújo, que convidou a Sra. Lília Gomes Oliveira para secretariar a reunião.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre nova distribuição de dividendos adicionais e rerratificar o prazo de pagamento dos dividendos adicionais distribuídos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de julho de 2020, registrada sob o nº 202000624172 na Junta Comercial do Maranhão ("AGOE 2020"); (ii) Tomar ciência da renúncia de Conselheiros da Companhia; (ii) Eleger novos Conselheiros para compor cargos vagos.
6. **DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista, sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas, delibera nos termos a seguir:

(i) Aprovar a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$160.946.842,64 (cento e sessenta milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) advindos da reserva de lucros dos exercícios anteriores, que serão pagos até 31 de dezembro de 2022. Ainda, rerratifica-se a deliberação da AGOE 2020, que destinou, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 164.289.868,02 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) ao pagamento de dividendos adicionais, para constar que esta quantia também será paga até 31 de dezembro de 2022. Assim, o montante total de R\$ 325.236.710,66(trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos) a título de dividendos adicionais será pago até 31 de dezembro de 2022, visando preservar a liquidez da Companhia, considerando investimentos de

capital que estão planejados para serem realizados nos próximos 12 meses, reduzindo a necessidade de captação de empréstimos que trariam despesas financeiras e impactando o resultado líquido.

(ii) Tomou ciência das Cartas de Renúncias dos seguintes membros do Conselho de Administração:

- (a) Sr. Rodrigo Saba Ruggiero, membro titular que exercia interinamente o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, renúncia apresentada em 30 de outubro de 2020;
- (b) Sr. Daniel Pimentel Custódio Novo, membro suplente do Conselheiro Titular Sr. Milton Nassau Ribeiro, renúncia apresentada em 30 de setembro de 2020;
- (c) Sr. Milton Nassau Ribeiro, membro titular do Conselho de Administração, renúncia apresentada em 25 de novembro de 2020;
- (d) Sr. Leandro Fulgêncio Vieira, membro suplente da Conselheira Titular Sr. Silvana Alcântara Oliveira de Souza, renúncia apresentada em 25 de novembro de 2020; e,
- (e) Sr. Igor Bretas de Figueiredo, membro suplente da Conselheira Titular Sra. Rute Melo Araujo, renúncia apresentada em 25 de novembro de 2020.

Os Conselheiros retirantes deixaram de exercer suas funções nas respectivas datas indicadas. A acionista recebeu as renúncias e agradeceu os Conselheiros pelos serviços prestados.

(iv) Considerando a vacância de cargos no Conselho de Administração, a Acionista aprovou a indicação e eleição dos seguintes membros:

- a) Sr. Ernesto Peres Pousada Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.196.844, inscrito no CPF sob o nº. 125.547.758-00, com endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, eleito como membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- b) Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF sob o nº. 117.106.628-75, portador da cédula de identidade 15549110, com endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, eleito como membro suplente do Conselheiro Titular Ernesto Peres Pousada Júnior.
- c) Sr. Anderson Abreu Santana dos Santos, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº. 895.450.015-34, portador da cédula de identidade 0475054350, com endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, eleito como membro suplente da Conselheira Titular Silvana Alcântara Oliveira de Souza.
- d) Sr. Alessandro Pena Gama, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1942457, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.751.902-207, com endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, eleito como membro titular.

- e) Sr. Rodrigo Bernardes Braga, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Nº 09201283-0 e inscrito no CPF sob o nº 029.696.937-04, com endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaquí-Pedrinhas, Retorno do Itaquí, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, eleito como membro suplente do Sr. Alessandro Pena Gama.
- f) Sr. Angelo Henrique Rodrigues Stradioto, já reeleito como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia na AGOE 2020, passa a ser membro suplente da Conselheira Titular Rute Melo Araujo.

Os Conselheiros, ora eleitos, serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse e terão mandato unificado com os demais Conselheiros até a Assembleia Geral Ordinária de 2022; e, na oportunidade, declaram, sob as penas da lei, que têm conhecimento das disposições do artigo 147 da 6.404/76 e preenchem os requisitos legais para exercerem a administração da Companhia, bem como: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º da 6.404/76.; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da 6.404/76.; (iii) atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, parágrafo 3º da 6.404/76.; e; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, parágrafo 3º, incisos I e II da 6.404/76. A Companhia manterá arquivados os comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos membros do Conselho de Administração ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Tendo em vista as renúncias e eleições retro realizadas, a composição consolidada de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia passa a ser:

Titular	Suplente
Ernesto Peres Pousada Júnior Presidente do Conselho de Administração	Fábio Tadeu Marchiori Gama
Silvana Alcântara Oliveira de Souza	Anderson Abreu Santana dos Santos
Rute Melo Araujo	Angelo Henrique Rodrigues Stradioto
Alessandro Pena Gama	Rodrigo Bernardes Braga

Ressalta-se, que as vagas em aberto para membro titular e suplente do Conselho de Administração serão preenchidas oportunamente na Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, nos termos do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com a Lei nº 6.404/76.

Por fim, a Acionista aprova a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor.

7. **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. [Assinaturas: Mesa: Rute Melo Araújo, Presidente da mesa; e Lília Gomes Oliveira, Secretária da Mesa. **ACIONISTAS:** VLI Multimodal S.A. (p.p.)]

São Luis/MA, 24 de dezembro de 2020.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Lília Gomes Oliveira
Secretária da Mesa